

MHA
w
Kee
al
B
Ji:
Jufi
A2

ACTA N.º 22
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-05-2005

Aos trinta dias do mês de Maio, do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 30 de Maio, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		15.835.588,54 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		10.884.235,19 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		4.951.353,35 €
Total das Receitas Orçamentais		19.141.865,13 €	Operações de Tesouraria		740.883,10 €
Receitas Correntes		14.130.703,01 €	Saldo para o Dia Seguinte		4.914.745,17 €
Receitas de Capital		5.011.162,12 €	Execução Orçamental	4.214.683,13 €	
Operações de Tesouraria		984.146,10 €	Operações de Tesouraria	700.062,04 €	
Total...		21.491.216,81 €	Total...		21.491.216,81 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

No intuito de dar conhecer ao Executivo da **situação financeira e artística do Teatro Aveirense**, o Sr. Presidente solicitou aos membros do Conselho de Administração daquele Teatro, presente, o Sr. Jaime Borges e o Eng.^a João Aidos, para de forma sucinta explicarem do como tem corrido a gestão daquela empresa .

De seguida os referidos membros do Conselho de Administração do Teatro Aveirense, apresentaram à Câmara o projecto artístico e a situação económico-financeira, apresentação essa que foi atentamente acompanhada por todo o Executivo.

- O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** felicitou a apresentação do Projecto do Teatro Aveirense e sugeriu que os eventos fossem mais divulgados através da criação de uma revista de informação, como a existente em diversas cidades nacionais e europeias.

- Também o Sr. **Vereador Dr. Pedro Silva** deu os parabéns ao Eng. João Aidos e ao Sr. Jaime Borges, pelo trabalho desenvolvido e, após breve explicação, disse que além da agenda informativa, também os jornais semanais têm a programação do Teatro Aveirense.

Vereador Dr. Capão Filipe

- Começou por perguntar qual o ponto de situação referente à **certidão emitida pela Câmara, ao Sr. Município Bernardino Balula**, e cujo assunto foi versado em reunião de Câmara pública e que se refere ao levantamento de cadastro existente nos serviços camarários relativamente à Rua da Paz.

- De seguida, questionou o ponto de situação do **Quartel do Parque** designadamente do protocolo que permitirá, no futuro, a instalação com apoio da Câmara, no nosso Concelho da heróica Associação de Combatentes das nossas ex-Províncias Ultramarinas e via isso a passagem do Quartel do Parque para património municipal.

- Disse ainda que saiu na comunicação social a **falta de sinalização no IP5**, uma vez que não existe sinalização que identifique o acesso às praias. Mais referiu que toda a sinalização da A17/A29 induz o condutor em erro na sua passagem pela Área de Aveiro. Perguntou se é possível fazer um tratamento urbano a partir de alguns quilómetros antes do Estádio, para a colocação de placas informativas com a inscrição por exemplo "Aveiro - praias", "Aveiro-S Bernardo" outras de acesso ao "Estádio" , outras ao "Centro" da cidade, como se uma autêntica Via de Cintura Interna de Aveiro se tratasse.

Relativamente ao último assunto, o **Sr. Presidente** disse que mais importante que a sinalética, é ainda não termos conseguido o nó de acesso do IP5 a Sá Barrocas. Estas coisas parecem simples, mas, efectivamente nos contactos com a empresa concessionária (LUSOSCUT), tem-se esbarrados com problemas que não têm nada a ver com o Concelho de Aveiro directamente. Disse ainda que tem alguma expectativa que agora o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas resolva a situação.

Sobre o Quartel do Parque, o Sr. Presidente disse que na sequência de uma reunião com a Associação de Combatentes, ficou acordado que a Autarquia não cederia o Quartel, mas sim um terreno, isto é, o Estado ceder-nos-ia o Quartel e nós cederíamos um terreno para a Associação se instalar em Eixo.

Sobre o assunto do Sr. Bernardino Balula, o Sr. Presidente disse que ele tem razão, mas que tem de esperar por uma resposta dos serviços camarários, para ser emitida a certidão.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador perguntou o ponto da situação sobre o **Centro de Saúde Mental de São Bernardo**.

O **Sr. Presidente**, sobre o assunto referido pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, disse que de momento está parado. O Governo avançou com uma Hasta Pública mas ninguém compareceu.

Vereador Dr. Eduardo Feio

TRÂNSITO: - Presente um ofício da Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro, a solicitar a interdição do estacionamento de viaturas ao longo da Rua Eng.º Oudinout, Av. Dr. Lourenço Peixinho, Ponte Praça, Rua Batalhão Caçadores 10 e Avenida 25 de Abril, no próximo dia 19 de Junho, e a partir das 16:00h, bem como a coordenação do tráfego automóvel e a reserva de 50 lugares de estacionamento junto ao Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, por forma a garantir a boa execução do desfile a pé e motorizado a levar a cabo no âmbito das comemorações do Dia da Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 41/05 da Divisão de Trânsito, autorizar a proposta formulada.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

HASTA PÚBLICA DE MADEIRA (DESPERDÍCIOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA): - De acordo com a informação n.º 366/05 do Gabinete de Contratação pública, foi deliberado, por unanimidade aprovar a hasta pública para a venda de madeira acima referenciada, onde se apresentaram três concorrentes, os quais, iniciada a licitação, não apresentaram qualquer proposta, pelo que a hasta pública ficou deserta.

DESRATIZAÇÃO EM DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO E DESINFESTAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 175/05 da Divisão de Ambiente, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços em epígrafe, sendo o preço base no valor de quarenta e seis mil, trezentos e dois euros, e cinquenta e dois cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CASEIRO, EM VILAR: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 104/05, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 48º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, da empreitada

em epígrafe, sendo o preço base de quinze mil e dez euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Pontes, como fiscal da presente empreitada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA O ANO 2005: -

Presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas a propôr a não adjudicação do procedimento por consulta prévia do fornecimento acima identificado, dado ultrapassar os valores limites legalmente estabelecidos. A Câmara deliberou, apor unanimidade, aprovar a proposta anterior e proceder à abertura de novo procedimento por concurso limitado, sem publicação de anúncio, nos termos do artigo 82.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo o preço base no valor de quarenta e oito mil euros.

ARRANJOS EXTERIORES JUNTO À C+S DE ARADAS: -

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, à firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA, a empreitada em epígrafe, pela importância de quarenta e três mil, quinhentos e vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ARRANJOS ENVOLVENTES À FONTE DO OLHO D'ÁGUA, EM

ESGUEIRA: - Conforme proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado, nos termos nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, à firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA. - LAMEIRO EMPREITEIROS, a empreitada em epígrafe, pela importância de nove mil, quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

NARIZ - 2005: - Em conformidade com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 102.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, adjudicar à firma VÍTOR

ALMEIDA & FILHOS, S.A., após procedimento por ajuste directo, a adjudicação da empreitada acima referenciada, pelo valor de vinte e dois mil e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCESSÃO DE UM QUIOSQUE SITO NO ROSSIO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a concessão acima mencionada, à EMPRESA ECO-RIA- EMPRESA TURÍSTICA DA RIA DE AVEIRO, LDA, pela importância anual de mil setecentos e quarenta euros, a ser paga em rendas mensais de cento e quarenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISICÃO DE SEIS ECOPONTOS PARA A PRAIA DE SÃO JACINTO: - Presente a informação n.º 184/05 da Divisão de Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de seis ecopontos de praia à EMPRESA OTTO INDUSTRIAL, S.A., pelo custo total de mil, quatrocentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aquisição de seis painéis informativos para os ecopontos, com identificação de ecoponto e brasão do Município a preto e branco, à mesma Empresa, pelo custo total de cento e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO VOUGA: - Face à informação n.º 05/2005 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a não adjudicação da empreitada e consequente anulação do concurso, com fundamento nos termos da alínea d), do ponto 1, do art.º 107º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

1 **CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara, a proposta n.º 012/2005, elaborada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cujo teor a seguir se transcreve: "*O Programa de Formação para as Autarquias Locais – Programa FORAL – é especificamente dirigido às necessidades de formação da Administração Local, que tem entre outros objectivos, o de*

modernizar a Administração Local, aumentando decisivamente o nível dos seus recursos humanos.

A concretização e financiamento do Programa Foral assenta nas medidas apoiadas pelo Fundo Social Europeu, incluídas no Eixo I dos Programas Operacionais Regionais do III Quadro Comunitário de Apoio – medida 1.6 – “Desenvolvimento dos Recursos Humanos”, que visa apoiar as acções de formação profissional de funcionários e agentes da Administração Local. Entre estas acções está a melhoria da qualidade da gestão pública local. Deste modo, tem como objectivos específicos, o de qualificar profissionalmente funcionários e demais agentes da Administração Local para as exigências de modernização administrativa e reorganização dos serviços, formar e qualificar os recursos humanos em domínios chave ainda pouco desenvolvidos e imprescindíveis para a integração na nova sociedade de informação e na utilização das novas tecnologias, bem como em domínios ligados à promoção, dinamização e desenvolvimento de projectos de interesse local e promover a formação contínua dos funcionários e agentes, no sentido de aprofundar, complementar ou actualizar os seus conhecimentos, contribuindo para a promoção na carreira e para a melhoria do seu desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela Administração Local aos cidadãos e às empresas, incluindo aqueles que detêm níveis de qualificação menos elevados.

São beneficiários finais das acções elegíveis ao FSE as entidades formadoras, beneficiárias e outros operadores que apresentem candidaturas e na sequência da sua aprovação, são titulares de pedidos de financiamento, entre os quais as Câmaras Municipais e as entidades formadoras acreditadas. Os destinatários finais das referidas acções são obviamente os funcionários e agentes da Administração Local.

Em Agosto de 2003, foi assinado um protocolo de cooperação entre a Secretaria de Estado da Administração Local e a Associação Industrial Portuguesa, no âmbito da qualificação das Autarquias, devido à experiência da AIP na concepção e gestão de programas estratégicos orientados para a melhoria da competitividade das empresas e sua envolvente. Perante este desafio, a AIP conceptualizou um modelo de intervenção nas áreas estratégicas de desenvolvimento autárquico, nomeadamente a Gestão, Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho e elaborou candidatura ao programa FORAL. É do programa de formação para as Autarquias Locais, que surge o projecto DIQUAL – Projecto de Qualificação de

Dirigentes e Técnicos Superiores da Administração Local, que tem por finalidade desenvolver as competências dos Dirigentes, Técnicos Superiores e Funcionários em Geral, através da definição e implementação de projectos de mudança e melhoria do desempenho autárquico, nomeadamente nas áreas de Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e Saúde no Trabalho.

O projecto está estruturado em 2 vertentes: Diqual Qualidade e Ambiente – que tem por objectivo implementar de uma forma integrada um Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente em 5 autarquias e o Diqual Qualidade e Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho – que tem por objectivo implementar de uma forma integrada um Sistema de Gestão da Qualidade e Saúde e Segurança no Trabalho. Deste projecto fazem já parte as Autarquias de Coimbra, Pombal e Leiria – Gestão da Qualidade e Ambiente e Águeda – Gestão da Qualidade e Saúde e Segurança no Trabalho.

Para o fecho da primeira fase do DIQUAL, a AIP procura a parceria de mais uma Autarquia para a vertente da Gestão de Qualidade e Ambiente, uma vez que a 5.ª Autarquia – Marinha Grande – desistiu do projecto.

Não envolvendo o projecto a realização de despesa pública para levar a efeito a formação com vista à implementação de um sistema de gestão da qualidade e ambiental, propõe-se que a Câmara Municipal revogue a deliberação tomada em 31 de Janeiro, último, e adira ao projecto Diqual da Associação Industrial Portuguesa, e assim inicie um projecto de modernização administrativa e certificação de qualidade, bem como a implementação de um sistema de gestão ambiental, através do modelo de formação-acção como processo de abordagem metodológica.

Ou seja, perante as vertentes do projecto especificado, que como se pode verificar é mais abrangente, será possível alargar este intuito de certificar o Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a outros Departamentos/Gabinetes do Município.

Mais informamos que, de acordo com a declaração remetida em anexo, o presente projecto não acarreta qualquer custo directo para o Município, sendo todas as receitas e despesas processadas por conta do promotor da candidatura Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria. O Município de Aveiro, no âmbito deste projecto será apenas o beneficiário final.”

Tendo em consideração os fundamentos constantes da presente informação, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada em 31 de Janeiro, último, relativa à certificação de qualidade do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e aprovar a adesão ao projecto DIQUAL – Qualidade e Ambiente, cuja memória descritiva faz parte integrante da presente acta, promovido pela Associação Industrial Portuguesa, no âmbito das metodologias de formação-acção inseridas no Programa FORAL, visando a certificação segundo as normas NP ISO 9001:2000 (Gestão da Qualidade), dos Departamentos de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de Gestão Urbanística e Obras Particulares e Gabinete de Atendimento Integrado e ISO 14001:1999 (Gestão Ambiental), do Departamento dos Serviços Urbanos.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, nomear para Director do Projecto, o Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal, correspondente ao cargo de direcção intermédia do 1.º grau, pelo período de vigência do projecto, com efeitos a partir de 28 de Junho, do ano em curso, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 2.º, do Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de Abril, o que mereceu a concordância do restante Executivo.

Relativamente ao assunto acima referido, o Sr. Presidente fez a seguinte intervenção – *“Com a nomeação do Dr. Vaz Portugal para a direcção do projecto de certificação de qualidade de todos os serviços da Câmara Municipal, o Dr. Vaz Portugal deixa de ser Director de Departamento da Área Administrativa, que estava, também, a acumular com a Área Financeira, e passa a dedicar-se a tempo inteiro ao projecto de certificação. Portanto, eu quero demonstrar o meu reconhecimento e, julgo que o de todos também, pelo excelente desempenho à frente dos dois Departamentos, e fazer referência ao progresso notável, que foi notório ao longo destes anos, em termos de organização, da adopção do Pocal e da modernização dos serviços. Por todas estas razões, achamos que o Dr. Vaz Portugal é a pessoa que nos pareceu estar mais qualificada e melhor habilitada para, numa perspectiva de transversalidade entre todos os serviços, promover e dirigir este projecto, que é um projecto essencial para imprimirmos uma marca de grande qualidade dos serviços que prestamos ao público e a todos.”*

A intervenção do Sr. Presidente foi subscrita pelo restante Executivo.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Dezembro, do ano findo, foi presente um requerimento apresentado por FÁTIMA O. SANTOS, na qualidade de advogada de Joel Henrique Afonso Pires, adquirente do lote n.º 3, da Urbanização em epígrafe, a solicitar o cancelamento definitivo da cláusula de reversão, dado que a Certidão emitida por esta Autarquia, refere que o pedido de extinção da cláusula se deve à necessidade de recorrer a empréstimo bancário.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 331/05 do Gabinete de Notariado, afecto ao Departamento Jurídico, deferir a pretensão.

CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDAS NOCTURNOS: - Após homologação da acta n.º III do Concurso para a Implementação do Serviço de Guardas Nocturnos no Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir licenças aos guardas nocturnos das freguesias da Vera Cruz (áreas 1 e 2), Aradas (áreas 1 e 2), Glória (áreas 1, 2 e 3), Esgueira (áreas 1, 2 e 3), Cacia, S. Bernardo e Santa Joana (área 2).

Foi, igualmente, deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para atribuição das restantes áreas, a saber,: Aradas (área 3); Eixo (áreas 1e2); Esgueira (áreas 4 e5); Santa Joana (áreas 1 e 3); São Jacinto (áreas 1 e 2); Vera Cruz (área 3).

RECURSOS HUMANOS – PROCESSO DE INQUÉRITO: - Foi submetido à consideração da Câmara o Processo de Inquérito n.º 02/2004, instaurado por despacho superior de 04 de Junho de 2004, no qual a Instrutora propõe o seu arquivamento. Após análise do mesmo, e feita a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Instrutora.

PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE – SUB-TROÇO 3.2 – QUINTÃS/OVAR – PASSAGEM SUPERIOR RODOVIÁRIA E PEDONAL AO PK 273+633 E RESPECTIVOS ACESSOS: - De acordo com o anteprojecto de reformulação dos acessos dos lados nascente e poente e vias do lado nascente resultante da transladação da rotunda de 20m, apresentado pela REFER,

E.P., cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, solicitar à REFER, E.P. que proceda às expropriações necessárias para a implementação do referido anteprojecto, dadas as dificuldades alcançadas por esta Câmara Municipal na sua negociação.

CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA PEDRO VAZ D'EÇA AO PROLONGAMENTO DA PIR DA AV.ª DR. LOURENÇO PEIXINHO À EN 109:

- Face à informação n.º 5/05 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada em epígrafe, nos termos da alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a qual se estima o valor de cento e quinze mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ESTUDO EN 109: - Face ao projecto apresentado pelas Estradas de Portugal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, devendo, no entanto, dar cumprimento às alterações especificadas na informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo à presente acta.

PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE: O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio apresentou a seguinte proposta ao Executivo: “*Considerando:*

- *Que a partir de 1992 com a Cimeira do Rio surgiu, a par da Agenda 21, o objectivo de implementação de Agendas Locais 21 como forma de pôr em prática os mesmos princípios de base para o desenvolvimento sustentável nas políticas locais;*
- *A decisão n.º 1600/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Julho de 2002 que estabelece o 6.º EAP - Sexto Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente, consagra no seu ponto (9) as prioridades ambientais a que deverá obedecer a resposta da Comunidade, centrando-se especialmente nas alterações climáticas, na natureza e biodiversidade, no ambiente e na saúde e qualidade de vida e nos recursos naturais e resíduos;*

No ponto (27) é referido que o ambiente urbano acolhe 70% da população, sendo necessários esforços concertados para garantir um melhor ambiente e qualidade de vida nas cidades;

- A proposta da ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005-2015 aprovada em Conselho de Ministros a 11 de Novembro de 2004 e publicada em DR a 22 de Dezembro de 2004, introduz, a par dos princípios orientadores da política nacional a seguir neste domínio, uma matriz de indicadores para o desenvolvimento sustentável;
- O Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PMADS) de Aveiro iniciou-se em 1998, sendo conhecido o primeiro documento da equipa consultora do IDAD – Instituto de Ambiente e Desenvolvimento em Fevereiro de 2000: ‘Diagnóstico Ambiental’;
- O segundo relatório correspondente ao ‘Programa de Acção e Monitorização Ambiental’ foi apresentado pelo IDAD em Setembro de 2002;
- O processo de consulta pública do Plano decorreu de 12 de Maio a 15 de Junho de 2003, através do Edital n.º 43/2003 de 5 de Maio, e posterior prorrogação por mais 30 dias, tendo sido recepcionados contributos de ONG’s e Entidades externas, bem como contributos dos próprios serviços municipais designadamente da Acção Social, Educação, Juventude, Património, Habitação Social e Desporto;
- Foi organizado no dia 22 de Setembro de 2004, Dia Europeu Sem Carros, um debate sobre “A Mobilidade no Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Aveiro”;
- O relatório final, concluído em Abril de 2005, procura, para além de introduzir os contributos resultantes das consultas realizadas, incorporar os princípios e disposições patentes quer em normativos legais, quer em orientações estratégicas de âmbito nacional ou da CE, designadamente nos domínios do ruído, mobilidade, biodiversidade, ar (alterações climáticas) e resíduos;

Propõe-se:

- 1 - Que seja aprovado o relatório final do Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Aveiro, e respectivo programa de acção e cronograma financeiro;

- 2 – *Que se aprove a Matriz de Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável em anexo, por forma a que sirva de suporte na implementação dos objectivos e princípios orientadores em matéria de desenvolvimento sustentável, bem como no processo de avaliação e monitorização do Plano de Acção;*
- 3 – *Que a Divisão de Ambiente do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial seja responsável pelas medidas a propor para a implementação do Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Aveiro e pela sua monitorização e avaliação, devendo para isso apresentar relatório de progresso de acordo como Programa de Monitorização previsto no ponto 4 do Relatório Final do Plano;*
- 4 – *A criação de um Conselho Consultivo para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que funcione como órgão consultor na tomada de decisão e avaliação de acções com impacto ambiental e no desenvolvimento sustentável do município;*
- 5 – *Criação de um forum promotor da Agenda 21 de Aveiro – Fórum para o Desenvolvimento Sustentável, onde estejam representados as diferentes Instituições, Organizações Não Governamentais, Movimentos Cívicos e Órgãos Consultivos do Município .”*

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio.

PROGRAMA DO DIA DO AMBIENTE: - Após apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa em epígrafe, a ter lugar entre os próximos dias 5 e 7 de Junho, no Cais da Fonte Nova, na Escola EB1 de São Bernardo e no Edifício dos Paços do Concelho.

DIA EUROPEU SEM CARROS E SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE: - De acordo com a informação n.º 212/05 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o evento “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros”, que decorrerá entre os dias 16 e 22 de Setembro, do corrente ano, sendo o orçamento global do evento de dez mil e quatrocentos euros.

TRÂNSITO: - Foram apresentados ao Executivo os seguintes assuntos de trânsito:

- Ofício da Junta de Freguesia de São Bernardo, a dar conhecimento que, na sequência da conclusão das obras de construção de um bloco habitacional sito na Estrada de São Bernardo, do lado oposto à “Quinta do Meu Sonho”, foi criado um estacionamento interno, com sentido único, o qual está devidamente sinalizado, pelo que solicita a colocação de setas direccionais que reforcem aquela informação, dado que há automobilistas que não respeitam a sinalização existente. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 19 de Maio, corrente, autorizar a pretensão.

- Informação n.º 36/05 da Divisão de Trânsito, a dar nota das queixas apresentadas pelos residentes do prédio com o n.º 15 e 17 da Rua do Canto, que devido ao estacionamento abusivo de viaturas junto ao prédio, dificulta a entrada e saída de viaturas da garagem. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de 3 pilaretes afastados de 1,4 m a 1,2 m da parede, logo a seguir à saída da referida garagem.

CASA MAJOR PESSOA – REMOÇÃO DE LOCAIS DE ESTACIONAMENTO: - Presente a informação n.º 95/2005, da Divisão de Museus e Património Histórico, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, a dar conhecimento que no âmbito do processo de Reabilitação da Casa Major Pessoa e da sua constituição como espaço museológico actual, dinâmico e dedicado à Arte Nova, está a ser programada uma série de actividades a decorrer entre os meses de Maio e Outubro, que irão ter lugar numa tenda montada no Largo do Rossio.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima referida, remover os locais de estacionamento existente em frente daquele edifício, tendo para o efeito, sido solicitado à Policia Municipal a colocação de barreiras em ambos os lados da via, de forma a que não existam impedimentos visuais entre os visitantes e o futuro Museu Arte Nova.

CAMPANHA DE ADOÇÃO E APADRINHAMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS – ORNIMUNDO: - Em face da informação n.º 169/2005 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a propôr que a Autarquia adira à iniciativa em epígrafe, durante os meses de Junho e Julho, afixando-se o cartaz da empresa ORNIMUNDO, em

vários locais do Município (Canil Municipal, Juntas de Freguesia, Escolas, etc.), foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face ao requerimento apresentado por MARIA TERESA ROCHA, a solicitar a intervenção da Autarquia no sentido de resolver o problema de infiltração de humidade na casa onde habita, sita no bloco 36 – 3.º B, da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.º 80/2005 da Divisão de Habitação Social e do Departamento de Serviços Urbanos, datada de 17 de Maio, corrente, autorizar a limpeza da caleira de águas pluviais, por forma a desobstruir a mesma, e proceder à pintura do tecto do quarto da habitação onde se encontra o problema de humidade, cujos custos são no valor de cento e vinte euros e sessenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Presente um pedido efectuado por ALDA LOPES ABREU, a solicitar a substituição dos móveis da cozinha e pintura da sua habitação, sita no Bloco 1 – 2.º F, da Urbanização em epígrafe. De acordo com as informações n.º 76/2005 da Divisão de Habitação Social e do Departamento de Serviços Urbanos, datada de 20 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos, no valor de mil quatrocentos e noventa e oito euros e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL – REALOJAMENTO DA COVA DAS AGRAS: - No âmbito do processo de obras n.º 172/2005, de operação de demolição e realojamento no Lugar da Cova das Agradas do Norte, torna-se necessário demolir diversas áreas abarracadas que dão apoio à actividade Agro Pecuária, abrangendo uma área de 10.000 m².

De acordo com a informação n.º 72/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o proprietário MANUEL DA SILVA LOPES, no valor de dois mil e quinhentos euros, a fim de reconstruir noutra local uma área coberta de apoio à respectiva actividade.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CENTRO DESPORTIVO DE S.

BERNARDO: - A Câmara tomou conhecimento do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o CENTRO DESPORTIVO DE SÃO BERNARDO, o qual tem como objecto a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição deste Centro Desportivo, nomeadamente da prática do andebol e na formação cívica e desportiva em todas as camadas etárias, cabendo a esta Autarquia a comparticipação financeira no montante total de cento e vinte mil euros, a atribuir em prestações mensais de dez mil euros cada.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado documento, que entra em vigor no dia da sua assinatura, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2004, implicando a sua celebração a revogação de todos e quaisquer instrumentos jurídicos existentes à data, relativos a apoios financeiros efectuados por esta câmara Municipal ao Centro Desportivo de São Bernardo, incluindo a compensação pela utilização das salas cedidas para funcionamento do Jardim de Infância da Autarquia.

12 **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÇÃO SOCIAL – ASAS DE SANTA JOANA – PROTOCOLO:** - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor do protocolo de colaboração, a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA, o qual tem como objecto a concretização de uma cooperação entre as partes contratantes, que permita o desenvolvimento de acções de carácter humanitário, de apoio social, de protecção infantil e de assistência a idosos, cabendo a esta Autarquia a comparticipação financeira no montante de cinquenta mil euros, para a aquisição de um automóvel pesado de passageiros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, nos precisos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO: - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento de um ofício enviado pela Associação acima referida, a agradecer o apoio prestado por esta Câmara Municipal, aquando da realização do XXVI Torneio Santa Joana, que teve lugar nos 7 e 8 de Maio, findo.

COORDENAÇÃO EDUCATIVA DE AVEIRO: - A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins deu conhecimento de um ofício enviado pela Coordenação Educativa de Aveiro a agradecer a colaboração da Autarquia aquando da realização da III FEIRA DE FORMAÇÃO VOCACIONAL DE AVEIRO DE 2005, que teve lugar nos dias 3 a 6 de Maio.

PROPOSTAS DE APOIO ÀS INICIATIVAS DESPORTIVAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins que autorizou a atribuição de 130 lanches ao SPORT CLUBE BEIRA-MAR, no âmbito da realização do 3.º Torneio da Ria – (Secção de Judo), que teve lugar no passado dia 21 de Maio, como forma de apoio à actividade desenvolvida.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a realização dos trabalhos necessários à execução de “barbacãs” no muro de suporte de terras, de forma a melhorar a drenagem da água no solo do cemitério, de acordo com a informação n.º 97/2004 da Divisão de Projectos e Obras, cujos custos se estimam no valor de cento e cinquenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO: - Presente um ofício a dar conhecimento que no Jardim de Infância de Aveiro n.º 1 (Conservatório), foi adquirida uma lona para cobrir e proteger o tanque de areia, sendo necessária a colocação de argolas nos muros do tanque, de forma a possibilitar a fixação da mesma, pelo que solicita a colaboração da Autarquia no sentido de proceder à sua colocação.

Face à informação n.º 110/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes procedam aos trabalhos solicitados, que se encontram descritos na informação acima referida. O valor dos referidos trabalhos é de dois mil cento e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes cedências de materiais:

- transporte de 150 pneus do CENTRO EDUCATIVO DR. ALBERTO SOUTO para a SCRAPLUSO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGENS, LDA., cujos custos se estimam no valor de cento e setenta euros, acrescido de IVA;

- 3 barracas, instalação de 1 Tribuna, transporte de água canalizada e de energia eléctrica, e escoamento de águas da cozinha, à PARÓQUIA DE N.ª SR.ª DA GLÓRIA, cujos custos se estimam no valor de mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 27 de Abril, último, que autorizou a cedência de 12 anteparas, 12 postes, 36 suportes de varas e 24 varas, pelo período de um mês, à ESCOLA EQUESTRE DE AVEIRO, para a realização de um Concurso Hípico de âmbito regional, que teve lugar no passado dia 1 de Maio, cujos custos se estimaram no valor de sete mil quatrocentos e quarenta euros, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizaram as seguintes cedências de plantas:

- 18 plantas diversas, à ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE EIXO, para decoração do interior da Escola, onde teve lugar uma exposição relacionada com “O Dia da Europa”, cujos custos se estimaram no valor de quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído;

- 22 plantas diversas, à ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE EIXO, para desenvolver actividades de jardinagem com os alunos da Escola, cujos custos se estimaram no valor de quarenta euros e sete cêntimos, com IVA incluído;

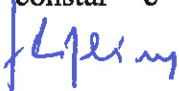
- 36 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do interior da Junta onde teve lugar a final do Concurso “Ídolos de Santa Joana”, no passado dia 23 de Abril, cujos custos se estimaram no valor de setecentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos, com IVA incluído;

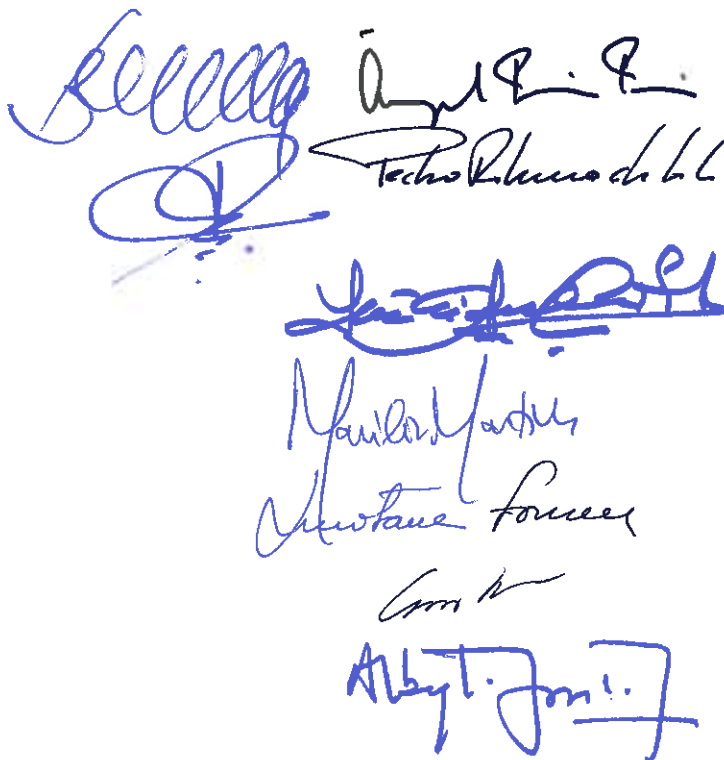
- 80 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do interior da Junta onde teve lugar a apresentação da “Agenda Sénior”, no passado dia 14 de Maio, cujos custos se estimaram no valor de mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, com IVA incluído;

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures of council members in blue ink. The signatures are arranged in a vertical column. The top signature is the most legible and appears to be 'António R. P.'. Below it are several other signatures, some of which are partially obscured or less legible. The bottom signature is 'Albyl. Jom. 7'.

- MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJECTO DIQUAL -

Projecto de Formação / Acção nos domínios da *Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho*

1. Fundamentação

A Administração Local Autárquica atravessa actualmente um exigente ciclo de mudança e modernização, accionado quer pela assumpção de novas atribuições e competências, quer pela dinâmica instalada de procura de melhores níveis de produtividade e qualidade, orientada para uma eficaz prestação dos serviços aos cidadãos. Torna-se emergente a criação de uma nova cultura organizacional, sustentada no envolvimento, motivação, participação e responsabilização de todos os funcionários e agentes da administração autárquica, com particular enfoque para os seu dirigentes.

É neste quadro de reflexão e desafio, que se conclui como prioritária e urgente a modelização de "intervenções formativas de grande relevância para a melhoria dos níveis de qualificação dos agentes da administração local e da concretização de projectos de modernização organizacional", como refere o Protocolo assinado entre a AIP e a SEAL em Agosto de 2003.

Conjugou-se, desta forma, as atribuições da Secretaria de Estado da Administração Local, no quadro das responsabilidades nacionais de qualificação das Autarquias, à experiência da Associação Industrial Portuguesa, na concepção e gestão de programas estratégicos orientados para a melhoria da competitividade das empresas e sua envolvente. Desta cooperação, e no âmbito do Programa Foral nasce o **DIQUAL** – Projecto de Qualificação de Dirigentes e Técnicos Superiores da Administração Local.

Indo ao encontro das áreas estratégicas de desenvolvimento autárquico, como sejam a Gestão, a Qualidade, o Ambiente, a Segurança e Saúde no Trabalho e os Sistemas de Informação, a AIP conceptualizou um modelo de intervenção, que previamente à entrega da presente Candidatura, foi apresentado e validado junto de diversas Câmaras Municipais.

O conjunto de entrevistas realizadas, resultaram num inegável contributo para a Equipa da AIP, permitindo para além de um conhecimento mais profundo da realidade e preocupações dos Autarcas, integrar um conjunto de contribuições e sugestões, para o o redesenho do Projecto DIQUAL, à medida das necessidades específicas identificadas.

Esse redesenho e adaptação do DIQUAL, resultou operacionalmente, na necessidade de se desdobrar o projecto inicial em três sub-projectos, idênticos em termos metodológicos, mas diferenciados ao nível das áreas temáticas a abordar e consequentemente nos resultados esperados para as Autarquias.

2. Finalidade

O Projecto **DIQUAL - QAST** tem por finalidade o desenvolvimento das competências dos Dirigentes, Técnicos Superiores e Funcionários em Geral, através da definição e implementação de projectos de mudança e melhoria do desempenho Autárquico, nomeadamente nas áreas da Gestão da Qualidade, do Ambiente e da Segurança e Saúde no Trabalho.

3. Objectivo

É objectivo do **DIQUAL- QAST**, conceptualizar, implementar e monitorizar nas Autarquias, Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2000); de Gestão Ambiental (ISO 14001:1999) e de Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (OHSAS 18001), desenvolvendo e internalizando competências e qualificações, nestes domínios, recorrendo para o efeito às Metodologias de Formação-Acção.

Este Projecto permitirá um reforço da cultura interna de cada autarquia, bem como um maior envolvimento e alinhamento dos seus colaboradores com os objectivos estratégicos da organização, através de:

- Mapeamento da Estratégia (Visão, Missão, Valores, Factores Críticos de Sucesso, Objectivos, Metas e Iniciativas associadas).
- Alargamento e evolução do Sistema de Pilotagem de Gestão (Relações Causa-Efeito, Indicadores, Planos de Monitorização).
- Melhorias dos seus Processos, através da Gestão por Actividades e orientação para a Melhoria Contínua.
- Reforço das Competências através de um eficaz Planeamento, Gestão e Avaliação da Formação.
- Identificação e Análise Crítica de Riscos e a adopção criteriosa de Planos de Gestão do Risco e Emergências.
- Identificação e avaliação de aspectos ambientais decorrentes da actividade.

4. Estruturação do Projecto

O Projecto **DIQUAL - QAST**, será operacionalizado na Região Centro, através do desenvolvimento de **2 (dois) Cursos**:

- **DIQUAL Qualidade e Ambiente**, que tem por objectivo implementar de uma forma integrada um Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente em 4 (quatro) Autarquias.
- **DIQUAL Qualidade e Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho**, que tem por objectivo implementar de uma forma integrada um Sistema de Gestão da Qualidade e Saúde e Segurança no Trabalho em 1 (uma) Autarquia.

4.1. Mapa de Implementação por Autarquia

DIQUAL Qualidade e Ambiente

Identificação	Tipologia de Projecto	Divisões / Departamentos
C. M. de Coimbra	Impl. Sistema Gestão Qualidade	Deptº de Administração Geral Deptº de Gestão Urbanística e Renovação Urbana Gabinete para o Centro Histórico
	Impl. Sistema Gestão Ambiental	Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
C. M. de Pombal	Impl. Sistema Gestão Qualidade	Divisão de Águas e Saneamento
	Impl. Sistema Gestão Ambiental	
C. M. Marinha Grande C M Aveiro	Impl. Sistema Gestão Qualidade	Departamento de Projectos e Gestões de Obras Municipais Divisão Licenciamento Obras Particulares Departamento de Gestão Urbanísticas e Obras Particulares Divisão Ordenamento e Planeamento Urbano de Atendimento ao Cidadão Gabinete Relações Públicas
	Impl. Sistema Gestão Ambiental	Departamento Técnico Serviços URBANOS
C. M. de Leiria	Impl. Sistema Gestão Qualidade	Divisão de Administração Geral
	Impl. Sistema Gestão Ambiental	Divisão Ambiente e Serviços Urbanos

DIQUAL Qualidade e Saúde Ocupacional e Segurança

Identificação	Tipologia de Projecto	Divisões / Departamentos
C. M. de Águeda	Impl. Sistema Gestão Qualidade	Divisão de Gest. Urbanística e Serv. Municipalizados
	Impl. Sistema Saúde e Segurança	Deptº de Obras Municipais

4.2. Etapas de Implementação

Etapa I – Seminário de Indução

Seminário / Sessão de abertura do projecto com o objectivo de apresentar o programa DIQUAL na sua vertente de Integração de Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança, no que respeita às várias etapas, recursos a afectar, metodologia de implementação e controlo dos factores críticos de sucesso associados.

Metodologia: Formação em Sala

Intervenientes: Directores e Responsáveis de Serviço

Etapa II – Formação Inicial

a) Modelo de Auto-diagnóstico CAF – Common Assessment Framework (Estrutura Comum de Avaliação)

Formação sobre a ferramenta de auto-avaliação CAF, por forma a possibilitar aos formandos a avaliação do nível de excelência da sua

autarquia, entendendo de maneira coerente os critérios do modelo, o sistema de pontuação, a identificação de pontos fortes e fracos, o processo de consenso e o modo de elaborar o relatório de conclusões finais.

Duração: 21 horas

Metodologia: Formação em Sala

Intervenientes: Directores, Responsáveis de Serviço e outros colaboradores

b1) Sistemas de Gestão Integrados Qualidade e Ambiente

b2) Sistemas de Gestão Integrados Qualidade Saúde e Segurança no Trabalho

Formação na concepção e desenvolvimento dos Sistemas de Gestão em referência, por forma a dotar os participantes, de conhecimentos que lhes permita a aquisição de competências fundamentais para participação activa em todas as etapas de implementação do Sistema Integrado, desde o diagnóstico inicial à auditoria interna final.

Duração: 21 horas

Metodologia: Formação em Sala

Intervenientes: Directores, Responsáveis de Serviço e outros colaboradores

Etapa III – Apoio ao Auto-diagnóstico Inicial CAF e Diagnóstico Específico e Integrado de acordo com os requisitos ISO para a Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho

a) Auto – Diagnóstico CAF - Apoio na aplicação interna da ferramenta CAF, discussão dos resultados e identificação das áreas mais emergentes para a melhoria contínua do desempenho organizacional.

b1) Diagnóstico Específico requisitos ISO 9001:2000 e ISO 14001:1999

b2) Diagnóstico Específico requisitos ISO 9001:2000 e OSHAS 18001/NP 4397:2001

- Avaliação das práticas correntes e documentação associadas à actividade; avaliar a conformidade com os requisitos legais aplicáveis, identificar os processos e actividades-chave, identificar as acções necessárias à concretização do projecto, em termos de:

- Gestão da Qualidade relativamente ao referencial ISO 9001:2000,
- Gestão Ambiental segundo o referencial ISO 14001: 1999, e dos consequentes aspectos e impactes ambientais,
- Saúde e Segurança segundo a OSHAS 18001/NP 4397:2001.

Metodologia: Entrevistas e observação directa, para recolha de informação e avaliação da adequabilidade das práticas correntes e documentação existente, face aos requisitos aplicáveis do CAF e de cada Norma /

referencial. O diagnóstico implicará uma participação activa dos colaboradores internos de cada autarquia.

Intervenientes: Directores, Responsáveis de Serviço e outros colaboradores

Etapa IV – Apresentação e Aprovação do Diagnóstico

Os resultados obtidos na Etapa III, serão apresentados sob a forma de um Relatório que conterà a seguinte informação:

- Plano de Acções de Melhoria, contendo a identificação das medidas de correcção e de melhoria que devem ser tomadas atendendo aos requisitos CAF e aos requisitos específicos das normas ISO 9001:2000; ISO 14001 e OSHAS 18001, tendo em consideração as capacidades dos recursos internos de cada Autarquia.

Metodologia: Workshop

Intervenientes: Directores, Responsáveis de Serviço

Etapa V – Preparação do projecto por Autarquia, programação de acções e Criação do Comité de Pilotagem

Avaliação das acções a implementar, selecção dos elementos participantes das equipas multidisciplinares de apoio ao projecto, programação detalhada das actividades e recolha de documentação e informações relevantes para a execução do projecto, definição da estrutura documental do Sistema Integrado de Gestão e outros assuntos relacionados.

Metodologia: Workshop

Intervenientes: Directores, Responsáveis de Serviço

Etapa VI – Formação e Sensibilização relacionada com a Gestão da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho

Identificação das populações alvo, programação das acções de formação, desenvolvimento das acções e realização de relatórios de avaliação.

Ao longo desta Etapa haverá formação não só para os Quadros Dirigentes e Elementos das equipas multidisciplinares, mas também sensibilização a todos os colaboradores sobre os aspectos relacionados com as mudanças de atitude que este projecto implica.

a) Identificação das Acções de Formação e Sensibilização

A1. "Seminário/Sessão de "Gestão Integrada de Ambiente, Qualidade"

A2. "Seminário/Sessão de "Gestão Integrada de Qualidade e Saúde e Segurança"

, Destina-se a proporcionar uma visão abrangente dos modernos conceitos de Gestão integrada de Sistemas (Ambiental, Qualidade, Saúde e Segurança), Responsabilidades e Liderança, alocação de recursos, Sistemas de molitorização e pilotagem, filtros de significância, riscos admissíveis, abordagens possíveis de adoptar, benefícios alcançados e factores de sucesso para o projecto. (Esta acção destina-se fundamentalmente às Direcções e chefias). Terá a duração de 6 horas.

B Formação em "**Gestão de Projectos**", de modo a proporcionar o conhecimento dos principais conceitos de Planeamento, Programação, execução e Controlo de Projectos de Melhoria. Será utilizada a ferramenta do MS project como instrumento de concretização de planeamento e seguimento de projectos. Destina-se aos elementos das equipas de projecto e respectivos coordenadores. Terá a duração de 3 dias, num total de 21 horas

C. Formação em "**Gestão por Processos**", de modo a dotar os intervenientes de conhecimentos adequados ao desenho e optimização de processos, abordando não só aspectos de sequência e interligação mas também objectivos, indicadores, respectivas entradas e saídas e critérios de execução. Esta acção destina-se aos elementos da equipa multidisciplinar e aos responsáveis pelos Grupos de Projecto. Terá a duração de 3 dias (21 horas).

D. Formação em "**Legislação Ambiental**", de modo a proporcionar o conhecimento dos principais diplomas, directivas, requisitos legais e regulamentação gerais e específicas aplicáveis às diversas actividades. Esta acção destina-se aos elementos da equipa multidisciplinar e aos responsáveis pelos Grupos de Projecto e terá a duração de 2 dias (14 Horas).

Nota: Só aplicável ao DIQUAL QA (Curso 1)

E. Formação em "**Gestão e Análise de Risco**", de modo a proporcionar o conhecimento dos principais Instrumentos de análise, avaliação de riscos associados à actividade quer na vertente ambiental, quer na vertente da higiene, saúde e segurança no trabalho. Serão abordadas diversas metodologias para caracterização de perigos e riscos associados, assim como orientações para o seu controlo e minimização. Esta acção destina-se aos elementos da equipa multidisciplinar e aos responsáveis pelos Grupos de Projecto e terá a duração de 3 dias (21 Horas).

Nota: Só aplicável ao DIQUAL QSST (Curso 2)

F. Formação em "**Metodologias de Levantamento de Aspectos Ambientais e Análise de Significância**", por forma a permitir aos participantes a identificação dos aspectos ambientais significativos para a actividade e respectivas medidas de controlo operacional e

monitorização. Esta acção destina-se aos elementos da equipa multidisciplinar e aos responsáveis pelos Grupos de Projecto e terá a duração de 2 dias (14 Horas).

Nota: Só aplicável ao DIQUAL QA (Curso 1)

G1. Sessões de "Sensibilização para a Qualidade e Ambiente e Saúde e Segurança"

G2. Sessões de "Sensibilização para a Qualidade e Saúde e Segurança no Trabalho"

São destinadas a todo o resto dos colaboradores não envolvidos directamente no desenvolvimento dos Sistemas Integrados e focalizam os aspectos fundamentais à mudança cultural necessária assim como explicação dos conceitos associados ao tema . Duração estimada por edição, de 4 horas, podendo cada sessão ser realizada para cerca de 30 a 40 pessoas.

H. Formação em "Ferramentas de Apoio ao SGI", de modo a proporcionar o conhecimento dos principais Instrumentos de análise, avaliação e monitorização dos processos relacionados com os Sistemas . Destina-se aos elementos das equipas de projecto e respectivos coordenadores. Terá a duração de 3 dias (21 horas).

I. No decurso do Projecto e já em fase avançada de Implementação do Sistema de Gestão Integrado, um curso de "Formação e Qualificação de Auditores Internos ISO 19011", que serão responsáveis não só pelo planeamento e programação das Auditorias Internas, mas também pela sua realização. Esta formação tem como objectivo dotar os intervenientes de conhecimentos que lhes permita avaliar a adequação do Sistema face à Norma de referência, a conformidade da sua implementação e a medição da sua eficácia. Acção destinada aos elementos que irão desempenhar a função de Auditores Internos. Terá a duração de 5 dias (40 horas).

b) Metodologia Pedagógica

Procuramos que em todas as Acções de Formação a teoria seja acompanhada pela aplicação de casos práticos, uns reais outros recriados, a partir do próprio contexto das sessões.

Assim procede-se a:

- Apresentação interactiva dos diversos temas;
- Recurso sistemático à exemplificação prática;
- Preparação em grupo e resolução de casos práticos;
- Apresentação, análise e debate de conclusões.

c) Avaliação da Formação

Nível I – Avaliação da Satisfação da Formação

Neste nível pretendemos avaliar a medida da satisfação e atitudes dos formandos face à Acção de Formação.

i) Dimensões de Análise: Nível de conforto vivenciado;
Relevância da Acção;
Cumprimento das Expectativas;
Práticas Pedagógicas;
Comportamento do Formador;
Organização e Funcionamento.

ii) Metodologia Utilizada

No início da acção é entregue aos formandos uma "Ficha de Levantamento de Expectativas" solicitando-se a identificação e registo de **4 a 5** expectativas relativamente ao curso de formação que vai frequentar. No final da formação ser-lhe-á entregue novamente esta ficha e o formando irá atribuir uma pontuação - de **1 a 5**, correspondendo o 1 ao não cumprimento das expectativas iniciais e o 5 à satisfação total relativamente às mesmas.

No final da acção é aplicado a todos os formandos um Questionário de Avaliação da Satisfação da Acção.

A escala de valoração utilizada no questionário para as respostas, vai de **6** (máximo) a **1** (mínimo).

Efectuamos também uma recolha dos principais comentários e sugestões apresentadas pelos formandos.

Com base na informação recolhida é efectuado um relatório de avaliação da acção de cariz quantitativo e qualitativo.

iii) Critério de Eficácia

A acção é considerada eficaz, quando a média das respostas dos formandos nos questionários de satisfação da acção se situa no **nível 4**.

Nível II – Avaliação da Aprendizagem

Neste nível pretendemos avaliar os conhecimentos adquiridos pelos formandos, com a frequência da acção, bem como a atitude no processo formativo.

i) Dimensões de Análise:

Qualitativas: Domínio do assunto;
Relações interpessoais com o grupo e formador;
Participação;
Responsabilidade.

Quantitativas: Conhecimentos adquiridos.

ii) Metodologia Utilizada

Dependo da tipologia (tema, objectivos, metodologia e duração) da acção de formação o processo de avaliação poderá sustentar-se em critérios qualitativos,

alicerçados em grelhas de observação preenchidas pelo formador, e na resolução de casos e exercícios práticos, ou em critérios quantitativos, sustentados na aplicação de testes de avaliação de conhecimentos ou em ambos.

Avaliação Contínua

Avaliação de tipo Formativa, sustentada na resolução, análise e discussão de casos práticos no decorrer da acção, e na atitude do formando.

Avaliação Sumativa

Realização de 2 Testes: - um Inicial (avaliação dos conhecimentos de partida) e um Teste Final (avaliação dos conhecimentos adquiridos), permitindo analisar o processo formativo nos termos da "razão de ganho".

Escala de Classificação dos Formandos

Avaliação Contínua: **70%**

Teste Final: **30%**

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO		
Nível	Percentual	Qualitativa
5	90 - 100	Muito Bom
4	75 - 89	Bom
3	50 - 74	Suficiente
2	20 - 49	Insuficiente
1	0 - 19	Muito Insuficiente

iii) Critérios de Eficácia

- 80% dos formandos obterem uma classificação final de Suficiente – Nível 3.
- 80% dos formandos obterem uma razão de ganho (diferencial entre o teste de entrada e o teste de saída) de 30%.

Nível III – Avaliação dos Comportamentos

Neste nível pretendemos avaliar a medida das competências demonstradas pelos formandos, após a formação, no desempenho das suas funções.

i) Dimensões de Análise: Competências Técnicas Específicas

ii) Metodologia Utilizada

Dependendo da tipologia da acção, poderão ser aplicadas as seguintes técnicas:

- Realização de Entrevistas;
- Observação Directa no Posto de Trabalho;
- Resposta a Questionários;
- Registos de Performance;
- Simulação de situações inerentes à função.

iii) Critérios de Eficácia

Tendo por base os objectivos definidos para uma determinada acção de formação, os Responsáveis Hierárquicos, deverão considerar que houve uma transferência efectiva dos conhecimentos obtidos na formação, para o desempenho da função, consubstanciada no incremento de competências dos colaboradores.

Etapa VII- Formação Personalizada para Implementação do Projecto

Sistemas de Gestão e respectivo Sistema de Pilotagem

Em cada área do Sistema Integrado de Gestão QA e QSST, será dada Formação Personalizada na concepção dos sistemas que cumpram todos os requisitos aplicáveis, com grande enfoque:

- na estratégia da melhoria da qualidade,
- na prevenção da poluição e na minimização dos impactes ambientais; (só aplicável ao DIQUAL QA)
- na prevenção dos riscos para os colaboradores, melhorando as suas condições de trabalho; (só aplicável ao DIQUAL QSST)
- na validação de possíveis soluções correctivas sempre que se justifique;
- na formação de Grupos de Projecto, para desenvolvimento dos requisitos normativos;
- na definição das equipas de auditorias internas e respectiva formação e qualificação;
- no planeamento das auditorias internas e sua realização e preparação do programa de melhoria contínua.

Será elaborado conjuntamente com as Equipas Internas de Projecto, um Manual de Gestão Integrado, Mapeamento de Processos e suas interligações, Procedimentos de Sistema e Instruções de Trabalho e toda a documentação associada, os quais permitirão assegurar o cumprimento do Sistema de Gestão Integrado definido.

Serão ainda identificados os registos associados necessários à evidência e demonstração desse cumprimento.

Por fim, e após a formação e qualificação da equipa de Auditores Internos, serão realizadas Auditorias Internas ao SGI e respectivas práticas, de modo a providenciar a tomada de Acções Correctivas e Preventivas, para resolução de eventuais Não Conformidades detectadas.

Nesta etapa serão realizadas sessões com o Coordenador do Projecto, onde serão apresentadas linhas de orientação para a sistematização e explicitação das actividades através de preparação de documentação e/ou procedimentos associados.

Após a análise e revisão de Procedimentos do Sistema e garantida a compatibilidade com o referencial e com as práticas da Autarquia, serão feitas sessões/seminários de divulgação dos mesmos, de forma a garantir o seu cumprimento em toda a Organização. Em resumo:

Actividades principais:

- Recolha de informação sobre actividades;
- Sessões de Formação Personalizada com o Coordenador do Projecto;
- Sessões de Formação Personalizada com as Equipas de Projecto;
- Sessões de Formação Personalizada com outras Direcções e Órgãos Centrais para definição de protocolos relacionais;
- Preparação de documentação associada ao SGI nas suas várias componentes;
- Sessões de divulgação do(s) Sistema(s) aos colaboradores;
- Planeamento e realização de Auditorias Internas;
- Execução de acções de melhoria (Correctivas e Preventivas);
- Planeamento da melhoria contínua.

Resultados / Outputs:

- Planos detalhados da realização do modelo do Sistema de Gestão Integrado;
- Mapeamento de processos;
- Levantamento de requisitos legais aplicáveis;
- Toda a documentação associada ao SGQ (manual da Qualidade, Procedimentos, Instruções de trabalho, Documentos e registos);
- Programa de melhoria contínua de acordo com objectivos definidos;
- Planos de monitorização e controlo;
- Sistema de avaliação da satisfação de clientes;
- Relatórios de Progresso;
- Plano de Emergência Interno onde, face às situações de risco identificadas, virão descritos os meios de prevenção e combate a essas situações; (só aplicável ao DIQUAL QSST)
- Planos de controlo operacional e monitorização dos aspectos ambientais significativos para a actividade (só aplicável ao DIQUAL QA)

Etapa VIII - Análise Crítica da Evolução do Projecto

Mensalmente serão feitos relatórios de progresso e workshops de alinhamento com a direcção para validação quer de documentação, quer para análise crítica da evolução do projecto assim como avaliada a alocação de recursos técnicos e humanos ao projecto.

Metodologia: Workshops

Intervenientes: Directores, Responsáveis de Serviço

Etapa IX – Pré Auditoria e Auditoria Final de Preparação à futura concessão da Certificação

Após finalização da Etapa VII, será realizada uma pré-auditoria e uma auditoria final de preparação à concessão futura da certificação por um Organismo Acreditado, e será dado todo o suporte até à concessão da Certificação, nomeadamente no apoio à análise e resposta ao relatório de Auditoria, assim como na tomada de acções correctivas e preventivas para resolver qualquer problema eventualmente detectado.

As Auditorias têm como principal objectivo a identificação dos pontos fracos do Sistema, permitindo assim a sua resolução através da tomada de Acções Preventivas e Correctivas.

Estas serão realizadas por Auditores Externos que não terão qualquer contacto anterior com o processo de Implementação do Sistema de Gestão Integrado, de modo a assegurar a total imparcialidade na avaliação do estado de cumprimento em relação ao Programa pré-definido e face aos requisitos das Normas.

Serão elaboradas fichas de Não Conformidades para cada desvio detectado e por referencial auditado, e será feito o acompanhamento à tomada das Acções Correctivas e Preventivas necessárias.

Principais actividades:

Apresentação da Equipa de Trabalho, elaboração do Plano do Auditoria e Selecção de Pessoas a contactar;

Reunião de Abertura, realização do Diagnóstico propriamente dito, entrevistas com principais responsáveis, recolha de documentação, visita aos locais e Reunião de Fecho; Elaboração do Relatório de Auditoria e sua discussão com a Direcção.

Certificação Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança:

Quando os Sistemas estiverem preparados para a Auditoria de Certificação, a realizar por Organismo Acreditado a AIP prestará apoio ao pedido de candidatura à Entidade Certificadora, na elaboração do relatório de resposta a eventuais não conformidades detectadas na auditoria de concessão, bem como acompanhar toda a fase de certificação.

Etapa X – Apoio ao Auto-diagnóstico CAF (Final)

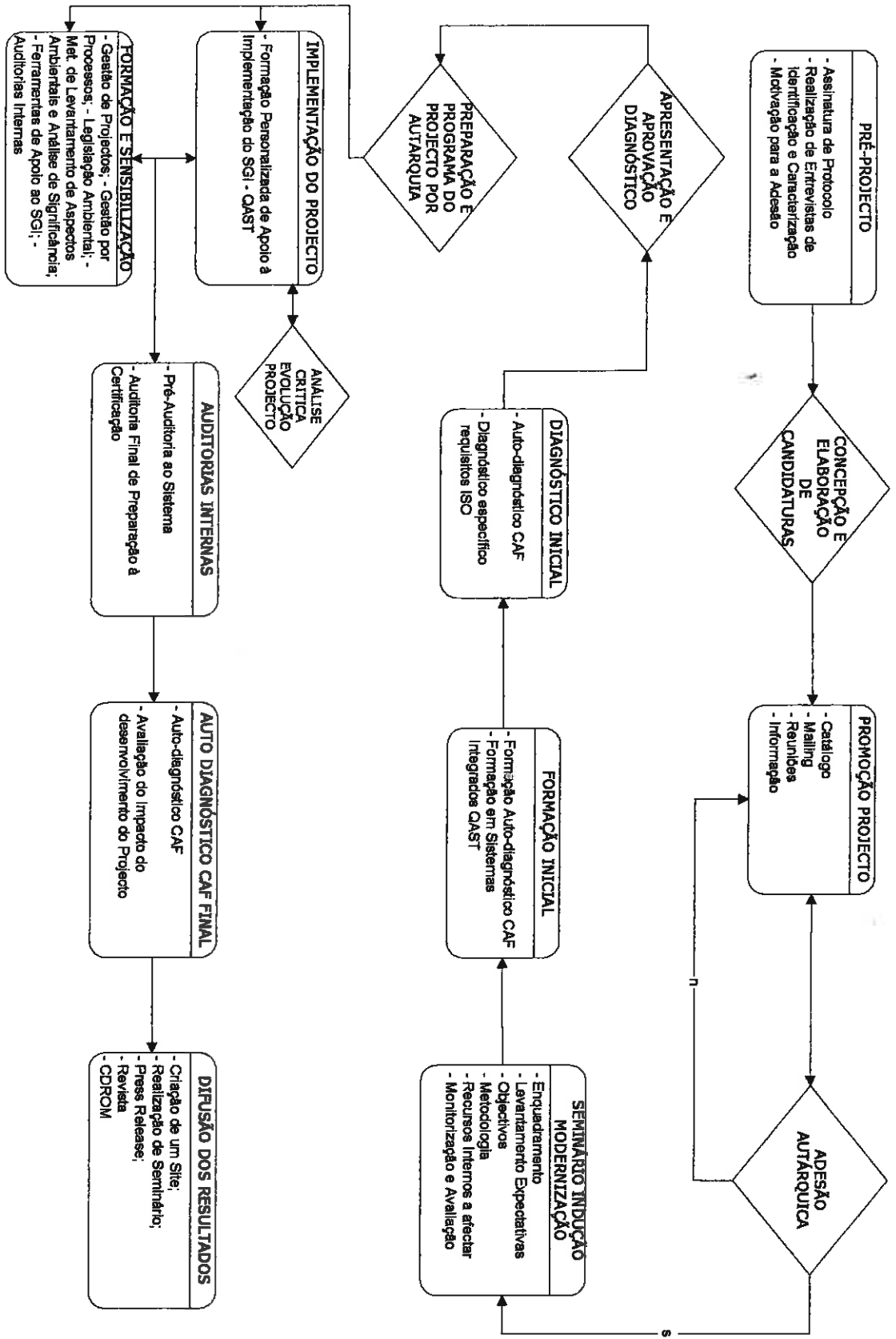
Após a implementação do Projecto de Melhoria, será novamente realizada a auto-avaliação segundo as orientações da CAF, por forma a se evidenciar o ganho com o desenvolvimento do Projecto DIQUAL.

Etapa XI – Difusão dos Resultados do Projecto

Os resultados do Projecto serão divulgados através dos seguintes meios e suportes:

- Criação de um Site alojado no Portal AIP, com ligação ao Site do Programa Foral e aos Sites das Autarquias aderentes;
- Realização de 2 Seminários de “Difusão dos Resultados”, um por Região, (Lisboa e Vale do Tejo e Centro)
- Realização de um Fórum constituído por uma Conferência e Área Expositiva, subordinado ao tema da Modernização da Administração Pública Local, focalizado nas melhorias implementadas nas Autarquias com a participação no Projecto DIQUAL (Lisboa).
A área expositiva destina-se fundamentalmente às Câmaras Municipais, e tem por objectivo a apresentação e demonstração dos seus serviços e projectos de melhoria implementados.
Os seminários e a conferência, contarão com intervenções dos vários intervenientes do Projecto: Coordenação, Equipa de Formadores / Consultores e testemunhos dos Autarcas aderentes ao DIQUAL.
- Elaboração de Press Release a difundir nos meios de comunicação local, regional e central;
- Elaboração de uma revista;
- Criação de um CD-ROM.

FLUXOGRAMA DO PROJECTO DÍGUAL QAST

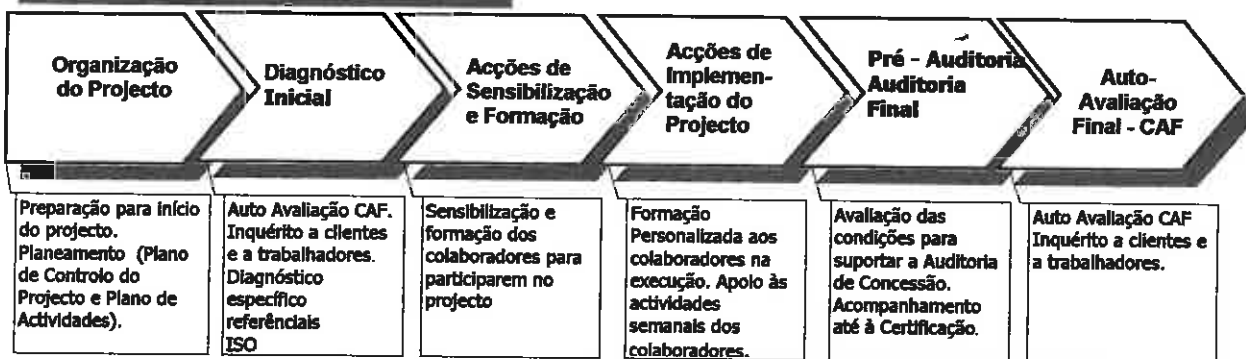


5. Fases do Projecto

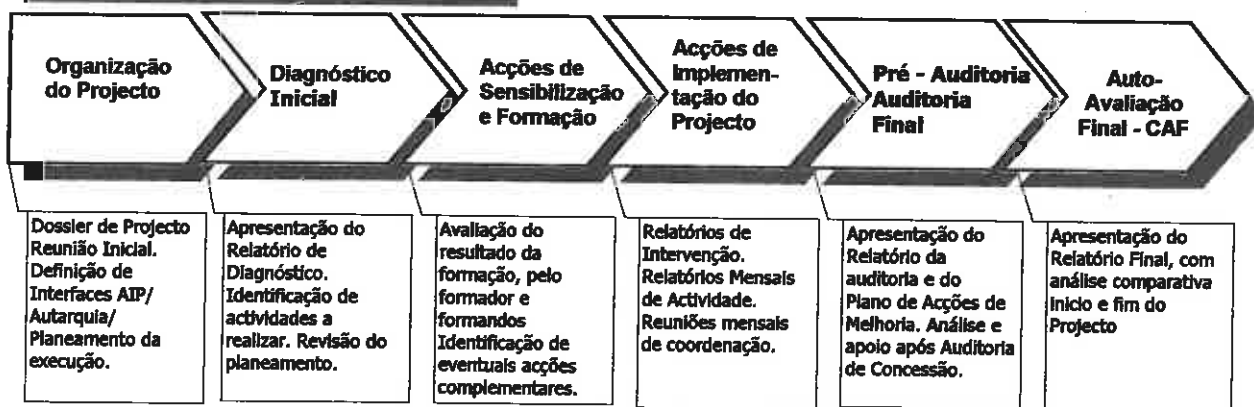
Na abordagem metodológica à realização deste Projecto a AIP, tomou como referência os seguintes elementos:

- Análise efectuada às disposições da legislação aplicável às várias Divisões das Autarquias envolvidas;
- As actividades e tipo de serviços prestados das várias Autarquias e respectivas Divisões;
- A experiência da AIP na implementação de projectos de idêntica natureza, fundamentalmente, no que respeita ao universo empresarial.

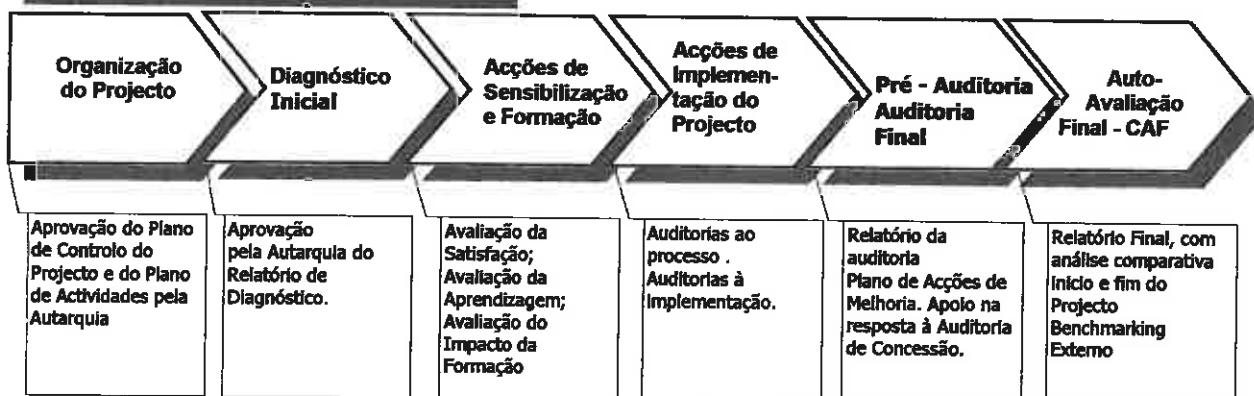
1º Nível – Execução do Projecto



2º Nível – Coordenação do Projecto



3º Nível – Avaliação do Projecto



6. Identificação das Metodologias Formativas

Designação das Actividades	Metodologia Formativa	Recursos Didácticos e Suportes de Apoio
Seminário / Sessão de Indução	Método expositivo e interrogativo, análise e debate de exemplos práticos.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U.
Formação Auto-diagnóstico CAF	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática..	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U. Manual de Apoio e Grelhas de Análise e Sistema de Pontuação.
Formação em Sistemas Integrados	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática em equipa.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos Práticos. Fornecimento das Normas ISO9001; 14001 e OSHAS 18001.
Auto-diagnóstico CAF - Inicial	Formação Personalizada, recolha e análise de informação disponível (evidências).	Crítérios de análise e grelhas de pontuação CAF.
Diagnóstico Específico – Requisitos ISO	Formação Personalizada , recolha e análise de informação disponível (evidências).	Check list de apoio; critérios de análise e grelhas de pontuação.
Apresentação e Aprovação do Diagnóstico	Workshop - Sessões de trabalho conjuntas	Videoprojector, Tela projecção; PC Portátil. Relatório de diagnóstico.
Preparação e Programação do Projecto	Workshop - Sessões de trabalho conjuntas	Videoprojector, Tela projecção; PC Portátil. Documento de planeamento do Projecto.
Seminário/Sessão de Sensibilização Gestão Integrada - Direcção	Método expositivo e interrogativo, análise e debate de exemplos práticos.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil. Manual de Apoio.
Seminário/Sessão de Sensibilização Gestão Integrada	Método expositivo e interrogativo, análise e debate de exemplos práticos.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil. Manual de Apoio.
Formação em Gestão de Projectos	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática em equipa. Treino em aplicação Informática.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, 1 PC por formando, Impressora, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos práticos.
Formação em Gestão por Processos	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática em equipa.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos práticos.
Formação em Legislação Ambiental	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática em equipa.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U. Manual de Apoio. Legislação aplicável.
Formação em Gestão e Análise de Riscos	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática em equipa.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, TV, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos práticos.
Formação em Metodologias de Levantamento de Aspectos Ambientais e Análise de Significância	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática em equipa.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, TV, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos práticos.

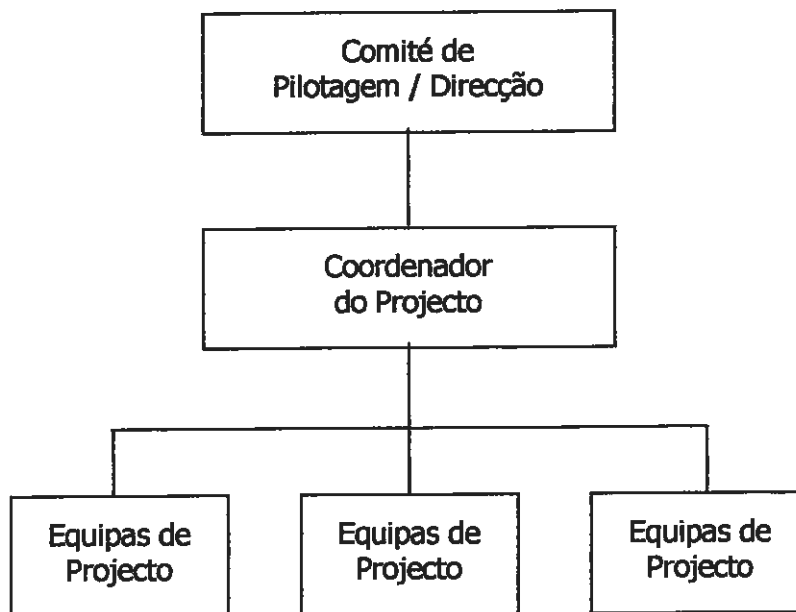
6. Identificação das Metodologias Formativas (continuação)

Designação das Actividades	Metodologia Formativa	Recursos Didácticos e Suportes de Apoio
Formação em Ferramentas de Apoio ao SGI	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos práticos.
Formação de Auditores Internos	Metodologia interactiva, análise e discussão de casos de aplicação prática. Recurso a simulações de auditorias.	Quadro Didax; Flip Chart; Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil, sala equipada em U. Manual de Apoio. Casos práticos. Fornecimento da Norma ISO 19011.
Implementação do Projecto - Sistema de Gestão Integrada	Formação personalizada com pequenas equipas de trabalho.	PC Portátil. Documentação, regulamentos, instruções de trabalho Internos etc...
Análise Crítica da Evolução do Projecto de Implementação do Sistema de Gestão Integrada	Workshops com Comité de Pilotagem / Direcção.	PC Portátil. Relatórios de Progresso.
Pré-Auditoria	Formação personalizada, análise e recolha de informação (evidências).	Check list de apoio, critérios de análise e grelhas de pontuação.
Auditoria Final	Formação personalizada, análise e recolha de informação (evidências).	Check list de apoio, critérios de análise e grelhas de pontuação.
Auto-diagnóstico CAF – Final	Formação personalizada, análise e recolha de informação (evidências).	Check list de apoio, critérios de análise e grelhas de pontuação.
Seminário de Difusão de Resultados	Método expositivo, apresentação dos resultados. Testemunhos dos vários intervenientes no projecto.	Videoprojector; Tela projecção; PC Portátil. Revista Final e CDROM com indicadores, resultados e testemunhos da participação no projecto.

7. Organização do Projecto

7.1. Estrutura do Projecto por Autarquia

De forma a suportar todo o desenvolvimento do projecto e maximizar / potenciar o seu sucesso, será constituída uma estrutura funcional organizativa visando o envolvimento geral da organização através da comunicação, participação e conseqüente apoio dos Consultores como catalisadores de mudança. Assim, será constituída a seguinte estrutura interna:



O **Comité de Pilotagem / Direcção** será constituído por elementos da Direcção, Departamento e Divisões (inclui Coordenador do Projecto) e terá como funções e responsabilidades:

- Definir / aprovar todas as acções a efectuar;
- Definir, implementar e controlar a implementação da Política, dos Objectivos e dos Programas de Gestão;
- Disponibilizar / providenciar os recursos internos necessários;
- Elegir o elemento coordenador do projecto e dos grupos de trabalho;
- Facilitar o empenhamento global da organização;
- Assegurar o acompanhamento do projecto.

O **Coordenador do projecto** terá as seguintes responsabilidades e funções:

- Coordenar, em parceria com a AIP, o desenvolvimento do Projecto;
- Planear e gerir internamente os recursos afectos ao Projecto;
- Definir em conjunto com o Comité de Pilotagem os participantes dos Grupos de Projecto;

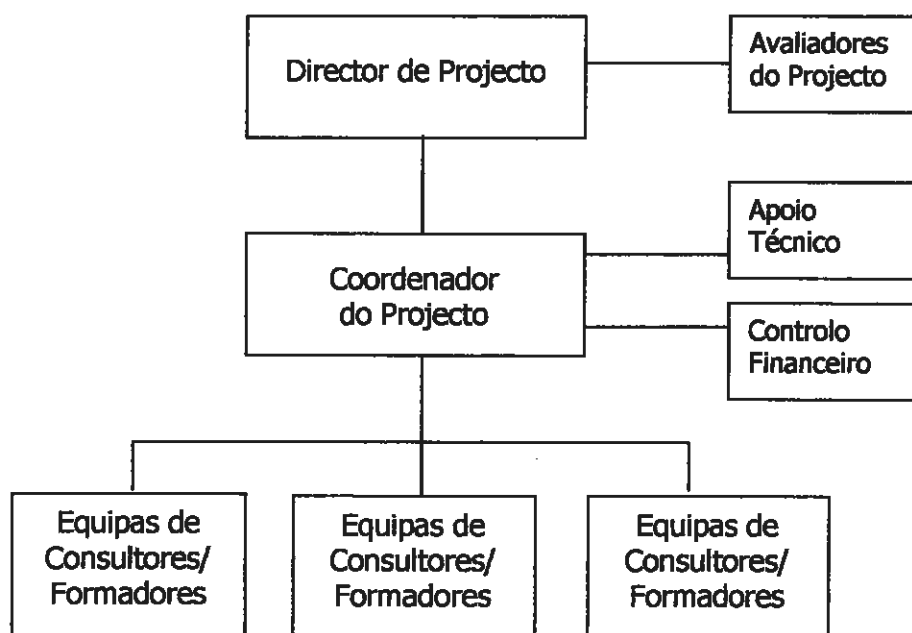
- Facilitar a comunicação e informação relevante para o Projecto;
- Propôr / implementar acções Correctivas e Preventivas;
- Reportar periodicamente ao Comité de Pilotagem a evolução do Projecto.

Os **Grupos de Projecto** serão constituídos por elementos que conheçam em profundidade as várias actividades da Autarquia em termos de Ambiente, Qualidade e Saúde e Segurança e terão como responsabilidade e funções:

- Recolher, sistematizar e analisar toda a informação / documentação relevante para os objectivos do grupo;
- Elaborar fluxogramas e mapeamentos de processos
- Elaborar procedimentos / documentos e registos associados às actividades;
- Propor e implementar acções Correctivas / Preventivas;
- Reportar periodicamente o progresso das actividades.

7.2. Estrutura do Projecto AIP

De forma a suportar todo o desenvolvimento do projecto e maximizar / potenciar o seu sucesso, será constituída uma estrutura funcional organizativa visando a execução, o acompanhamento e o controlo técnico-pedagógico e financeiro do Projecto.

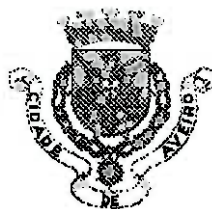


A **AIP** como entidade formadora terá as seguintes responsabilidades e funções:

- Participar na definição dos Sistemas de Gestão;
- Colaborar na definição / implementação das Políticas;
- Participar em reuniões quer de comité, quer de seguimento dos trabalhos com as equipas;
- Propor / participar na definição e implementação de acções Correctivas / Preventivas;
- Transferir os conhecimentos de metodologia e técnicas associadas às áreas de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança, através de formação em sala, workshops, e formação personalizada;
- Assegurar o apoio e o acompanhamento das Auditorias Internas;
- Realizar as Pré-Auditorias de validação do SGI, com o objectivo de preparar as Autarquias para posteriores Auditorias de Certificação;
- Assessorar o Coordenador do Projecto em todo o seu desenvolvimento;
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho dos grupos de projecto;
- Pôr à disposição das Autarquias a experiência e metodologia de redacção / preparação de documentação relacionada com os Sistemas da Qualidade, de Ambiente e Saúde e Segurança;
- Elaborar relatórios de progresso periódicos contemplando o número de horas dispendidas pelas várias metodologias formativas, trabalhos efectuados, problemas encontrados e recomendações.

8. Cronograma de Execução do Projecto

Ano	2 0 0 4												2 0 0 5											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21			
Etapas /Meses	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O			
Etapa I – Seminário de Indução																								
Etapa II – Formação Auto-diagnóstico CAF e Sistemas Integrados QAST																								
Etapa III – Auto-diagnóstico CAF e Diagnóstico Especifico ISO																								
Etapa IV – Apresentação e Aprovação Diagnóstico																								
Etapa V – Preparação e Programação do Projecto																								
Etapa VI – Acções de Formação e Sensibilização																								
Etapa VII – Implementação do Projecto																								
Etapa VIII – Análise Crítica da Evolução do Projecto																								
Etapa IX – Pré- Auditoria e Auditoria Final																								
Etapa X – Auto-Diagnóstico CAF - Final																								
Etapa XI – Difusão dos Resultados																								



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL – ASAS DE SANTA JOANA

A solidariedade social é um dos escopos fundamentais da Câmara Municipal de Aveiro. No desenvolvimento deste objectivo, esta Autarquia tem procurado apoiar iniciativas de instituições particulares de solidariedade social, seja através da concessão de meios humanos, materiais ou financeiros.

De entre estas instituições, sobressai pelo seu papel activo, a Associação de Solidariedade e Acção Social – Asas de Santa Joana, nomeadamente por acções de carácter humanitário, de apoio social, de protecção infantil e de assistência a idosos.

Para a prossecução cabal do seu objecto social, a ASAS de Santa Joana necessita de adquirir um autocarro, a fim de transportar as crianças e idosos que diariamente apoia, por intermédio dos seus Jardins de Infância, dos ATL e do Centro de Convívio para idosos, situados nos Bairros do Griné e do Caião.

Paralelamente, esta instituição dispõe-se a ceder gratuitamente o referido autocarro a outras entidades culturais, sociais, recreativas, desportivas, etc, como o Centro de Cultura e Desporto de Santa Joana, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 319, a Tuna de Santa Joana; o Rancho Folclórico das Alagoas, a Associação Cultural dos Amadores de Pesca de Santa Joana e a Fábrica da Igreja de Santa Joana. Para o efeito, a ASAS já

Quero
AM

celebrou com cada uma destas entidades Protocolos de cedência de utilização do veículo pesado de passageiros que almeja adquirir, cujas cópias se juntam como Anexo único ao presente instrumento e que dele fazem parte integrante, para todos os devidos e legais efeitos.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto que ambos os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e Associação de Solidariedade e Acção Social – Asas de Santa Joana - pretendem celebrar o presente Protocolo.

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680034994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado por reunião de câmara de 30 de Maio de 2005.

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA - ASAS DE SANTA JOANA, designada por ASAS ou por Segunda Outorgante, pessoa colectiva n.º 503 381 241, neste acto representada pela sua Presidente da Direcção, a Ex.ma Sra. D. Maria Ivone Santos Igreja, residente na Rua de São Brás , n.º 51, Santa Joana, Aveiro, portadora do bilhete de identidade n.º 512804, emitido em 29-05-1995, pelo Arquivo de Identificação de Aveiro e contribuinte n.º 160 071 070.

Ambos os Outorgantes celebram o presente Protocolo, livremente e de boa fé, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A. e a ASAS, que permita o desenvolvimento de acções de carácter humanitário, de apoio social, de protecção infantil e de assistência a idosos.

Handwritten signature

Cláusula Segunda
(Obrigações da C.M.A.)

- 1- Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Primeira Outorgante compromete-se a participar com a quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para a aquisição de um veículo automóvel pesado de passageiros.
- 2- O pagamento será faseado e efectuado em quatro prestações iguais, de 12.500,00€ cada, vencendo-se a primeira em 30 de Junho e as restantes, respectivamente em Agosto, Outubro e Dezembro do ano 2005.

Cláusula Terceira
(Obrigações da ASAS)

No desenvolvimento dos objectivos constantes na cláusula primeira, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) adquirir um autocarro para transporte de passageiros, com capacidade para quarenta lugares (motorista incluído);
- b) afectar única e exclusivamente o referido veículo para a prossecução do seu objecto social;
- c) ceder, a título gratuito, o autocarro a entidades que prossigam actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa, desportiva ou outra, nomeadamente, ao Centro de Cultura e Desporto de Santa Joana, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 319, à Tuna de Santa Joana; ao Rancho Folclórico das Alagoas, à Associação Cultural dos Amadores de Pesca de Santa Joana e à Fábrica da Igreja de Santa Joana;
- d) apresentar documento comprovativo da aquisição do autocarro e do seu valor, no prazo máximo de 15 dias após a compra.

Clausula Quarta
(Resolução contratual)

- 1 - A C.M.A. poderá resolver unilateralmente o presente Protocolo, desde que o comunique com uma antecedência mínima de trinta dias, por carta registada, com aviso de recepção, caso a Segunda Outorgante incumpra as suas obrigações, estipuladas na *cláusula terceira* do presente Protocolo.
- 2 - Em caso de incumprimento contratual por parte da Segunda Outorgante, a Primeira Outorgante terá direito de regresso sobre a quantia cedida através do presente instrumento.

Proceder
AM

Cláusula Quinta
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Sexta
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura.

Este Protocolo, constituído por quatro páginas, com o verso em branco, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, 01 de Junho de 2005.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro


Alberto Souto de Miranda.

Pela Segunda Outorgante,
A Presidente da Associação de Solidariedade de Acção Social de Santa Joana

Maria Ivone Benavente Santos Igreja

